



OF. Nº 1963/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1939/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 18808/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



Fls. n°	Rubrica
Proc.n°	

**Ao
Departamento Técnico Legislativo**

Ref. Requerimento nº 1939/2021

Em resposta à Vossa Senhoria no que concerne ao requerimento supracitado relatamos que:

-Encaminhados pedidos de informações sobre os Termos de Ajustamento de Conduta, firmados entre a municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal nos últimos 08 (oito) anos, bem como, cópia destes.

Tal medida foi realizada por cautela, tendo em vista que tem notícia que não se encontravam os mesmos centralizados nesta Secretaria.

Aguarda-se retorno dos órgãos o qual prontamente nós recebermos cópia destes encaminharemos à Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Renovando cumprimentos.

Valinhos, 13 de dezembro de 2021.

Dr. ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais